



IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social – SENASS  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis – 04 a 06 de julho de 2022

---

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL E COVID-19: novo contexto, velhas tendências.**

FONSECA, Dagoberto José<sup>1</sup>

SANTOS, Sarah Sorati dos<sup>2</sup>

SILVA, Aline Cristina Pereira da<sup>3</sup>

**RESUMO:** A pandemia pelo novo Coronavírus não nos pega de surpresa, pois expressa o caráter destrutivo do capitalismo em curso. Todavia, essa encontra o Brasil em processo acelerado de sucateamento das políticas e serviços públicos, além da latente desigualdade aqui presente. Neste trabalho, buscamos ressaltar as transformações e prevalências das tendências neoliberais na política de Assistência Social e sua intensificação neste contexto de crises. Para tanto, resgatamos a formação sócio histórica brasileira e a consolidação do capitalismo dependente enquanto fundamentos da desigualdade social presente ainda hoje, com vistas a compreender qual é o público majoritariamente assistido pela política e impactado pelo cenário pandêmico e suas decorrências.

**PALAVRAS-CHAVE:** Assistência Social; Neoliberalismo; Coronavírus.

### **I INTRODUÇÃO**

A política de Assistência Social no Brasil, segundo artigo 203 da Constituição Federal de 1988, deve ser prestada “a quem dela necessitar”. Nesse sentido, concluímos que quem dela necessita possivelmente o faz por não conseguir se manter por outros meios, principalmente se considerarmos os diversos critérios que a tornam seletiva e limitada. Isso nos leva a reflexão: quem é esse público que necessita desta política e porquê?

Para responder a essas questões, é necessário resgatar a formação sócio histórica do Brasil, um país formatado pelo racismo, para que assim possamos compreender como a

---

<sup>1</sup> Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – UNESP- Campus Franca e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UNESP – Campus Araraquara. Coordenador Científico do NUPE – Núcleo Negro da UNESP para Pesquisa e Extensão da UNESP. dagoberto.jose@unesp.br

<sup>2</sup> Assistente Social, mestranda em Serviço Social pela Unesp - campus Franca, membro do grupo GEPEFA - Famílias: perspectivas e tendências, NUPE - Núcleo Negro de Extensão e Pesquisa (Unesp/Franca) e PICO - Pesquisa Interdisciplinar sobre Combate às Opressões (UFTM/Uberaba). sarah.sorati17@outlook.com

<sup>3</sup> Assistente Social, mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ, membro do grupo GEPAPOS - Grupo de Estudo e Pesquisa em Participação e Política Social (Unesp/Franca) alineunesp10@gmail.com

constituição de uma massa marginal, excluída do processo de acumulação hegemônico, faz do/a negro/a o principal sujeito assistido pela política de Assistência Social. Esse sujeito se vê prejudicado na lógica da competição com relação aos demais trabalhadores nacionais e, apesar de toda luta e resistência que culminaram na regulamentação de políticas públicas e ações afirmativas, segue sendo minoria no trabalho formal e nos espaços de poder e, por outro lado, maioria dentre as famílias beneficiárias do então programa Bolsa Família.

No contexto de pandemia, observamos a intensificação da agenda neoliberal diante do agravamento das expressões da questão social, que ressoou a essência das mazelas dos/as pobres e negros/as brasileiros/as. Para a política de Assistência Social, se fortalecem tendências já conhecidas na história brasileira, que caminham para o reforço do assistencialismo em detrimento da cidadania, com o agravante fator da aproximação das eleições presidenciais.

## **II Assistência Social na realidade brasileira**

A desigualdade econômico-social é a performance da sociedade brasileira, que foi e vai se formatando nesse eixo, entrelaçada pelos marcadores sociais de cor/raça/etnia e gênero. A formação sócio histórica que aqui se empreendeu foi revestida pela exploração e violência de muitos em favor dos privilégios de poucos, onde o capitalismo dependente presente ainda nos dias atuais é o escopo. Segundo Clóvis Moura (1983), o sistema escravista é o fato histórico-social de maior relevância para a formação social brasileira, pois sustenta a acumulação primitiva que tornaria possível o posterior capitalismo industrial, ao mesmo tempo em que a colonização africana constrói – literalmente com sangue – esse país, social, cultural e economicamente.

A Abolição da escravidão em 1888, calcada pelas diversas lutas e resistência negra por meio de fugas e organizações, a exemplo de Palmares<sup>4</sup>, se dá sem que se garantisse os mínimos sociais a/ao negro/o agora liberto,

Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja, ou outra qualquer instituição assumissem encargos especiais, que tivessem por objetivo prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. O liberto se viu convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meios materiais e morais para realizar essa proeza nos quadros de uma economia competitiva. (FERNANDES, 2008, p.29)

Esse fato, juntamente com os diversos aparatos ideológicos que atuavam na repressão e criminalização do/a negro/a, bem como o incentivo a vinda de imigrantes brancos,

---

<sup>4</sup> A República de Palmares foi um quilombo que se tornou símbolo da resistência negra reunindo cerca de 30 mil pessoas. Se organizava por meio da produção comunal e de trocar e representou, segundo Clóvis Moura (1983, p. 125), o “único acontecimento político que conseguiu por em cheque a economia e a estrutura militar colonial”.

acabou por empurrar esse sujeito às margens da sociedade formal, inclusive geograficamente. Assim, o/a negro/a se vê condicionado a reprodução de relações trabalhistas pré-capitalistas herdadas da escravidão, pela dificuldade (se não, impossibilidade) de sua inserção na competição com os/as demais trabalhadores/as nacionais.

Dessa forma, temos as mulheres negras-africanas ex-escravizadas sendo convertidas em empregadas domésticas nas fazendas e casas de famílias abastadas e os homens africanos ex-escravizados direcionados aos trabalhos braçais, com baixa qualificação e, na maioria das vezes, trabalhos esporádicos. Nesse cenário, já se vislumbra a constituição da massa marginal brasileira, uma parcela da população que está à margem do sistema, se tornando supérflua em face do processo de acumulação hegemônico (GONZALEZ, 2020) e que, conseqüentemente, seria o posterior público-alvo da política de assistência

É com o golpe que promove o primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945) que observamos mudanças significativas com relação aos direitos sociais e a cidadania. Esse Governo, ressalta Josiane Santos (2012), não rompe com os interesses da burguesia agrária, todavia “é considerado como um marco em relação ao volume e perfil diferenciado que esta legislação (sobre o trabalho) vai assumir como resposta à ‘questão social’” (SANTOS, 2012, p. 75, grifos nossos).

Nesse momento, a centralidade para acesso aos direitos sociais se encontra nas relações trabalhistas, o que exclui parte significativa da população – a massa marginal, que não se vê consolidada enquanto trabalhador/a assalariado/a. Delgado (2007) aponta que a cidadania regulada nesse período garantia direitos a quem participava do mercado formal de trabalho, excluindo trabalhadores rurais e parte da força de trabalho urbana. Segundo Lélia Gonzalez (2020), é só a partir de 1930 que se inicia efetivamente a urbanização e proletarização do negro no Sudeste, passando este a participar ativamente da vida econômica e social, ainda que em posição de desvantagem na competição capitalista em relação ao grupo branco.

Enquanto a previdência social e a saúde, ainda que vinculadas às relações trabalhistas, se consolidavam como direitos sociais, a assistência social seguia principalmente nas mãos da Igreja Católica, pela perspectiva da caridade e do assistencialismo, pressupondo a naturalização da pobreza, com ações pontuais e desarticuladas. É com a Constituição Federal de 1988 que passa a ser regulamentada enquanto política de Seguridade Social e só com a aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social, de 1993, se vislumbra a superação do caráter emergencial e fragmentado que perpassa a história das ações no Brasil (DANTAS, 2016).

Pela histórica vinculação da política de assistência social com a religiosidade, que ecoa no seu entendimento enquanto favor, bem como pela tendência paternalista da política

brasileira, essa representa importante campo de disputa e interesses por parte de governantes e sofre intensamente com a ofensiva neoliberal, aqui adentrada, nos anos 1990. A partir dos anos 1990, observamos o avanço dessa ofensiva, denominada por Behring e Boschetti (2008), de contrarreforma do Estado, no processo de desmonte dos direitos.

A partir dos anos 1990, o Brasil adentrou num período marcado por uma nova ofensiva burguesa, mais uma vez adaptando-se às requisições do capitalismo mundial. É um momento histórico com características diferentes do pós-64. Mas, certamente, configura-se como uma contrarreforma social e moral, na perspectiva de recompor a hegemonia burguesa no país. (MOTA, 1995 e 2000 apud BEHRING, 2008, p.113).

São consequências desse processo na assistência social a regulamentação do terceiro setor com parcerias entre ONGs e entidades filantrópicas, que passam a ser referenciadas pela Assistência Social, recebendo recursos públicos. Além disso, o caráter cada vez mais focalizador, que seleciona os mais miseráveis dentre os miseráveis parte dessa lógica, ressaltando a influência de organismos como o Banco Mundial (BIRD) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) na política, distanciando esta da perspectiva universal (ALMEIDA; CARVALHO, 2007).

E esse processo segue a todo vapor, como apontam Behring e Boschetti (2021, p. 70),

O Brasil, desde o golpe parlamentar de 2016 (com o apoio do empresariado, Judiciário e grande mídia), um momento de inflexão (Demier, 2017), avança a passos largos rumo à exacerbação do neoliberalismo, com aprofundamento das contrarreformas e privatizações. A eleição de 2018 quebrou o “ovo da serpente” e alçou ao poder um governo de extrema direita, ultraneoliberal e neofascista.

Vale lembrarmos que em dezembro de 2016 tivemos a adoção da Emenda Constitucional 95, que instituiu o teto de gastos, congelando as despesas primárias do orçamento público por 20 anos. Com isso, bilhões deixaram de ser investidos nas áreas sociais e de saúde, intensificando o sucateamento dos serviços para que se justificasse a defesa das privatizações. Assim, consideramos relevante explicar, ainda que sucintamente, o cenário da política de assistência social, antes da pandemia.

As informações expostas são do Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada (IPEA), do ano de 2021. O boletim informou que antes da pandemia, a Política de Assistência Social já vinha sentindo os rebatimentos do ajuste fiscal. Essa informação é detalhada sob a seguinte avaliação: "No período que antecedeu a pandemia, observou-se aumento da pobreza e da desigualdade nos últimos anos, com impactos distintos entre os diferentes estratos de renda" (IPEA, 2021, p. 67).

Esse impacto nos investimentos foi sinalizado no boletim de 2020, como possibilidade de atingir, além das despesas discricionárias<sup>5</sup>, as obrigatórias, que são o PBF e o BPC. Além

---

<sup>5</sup> Despesas discricionárias se referem aos gastos com serviços ofertados pela Proteção Social Básica (PSB) e pela Proteção Social Especial (PSE).

disso, o boletim apontou que dentre as transferências de recursos há prioridade para o Programa Criança Feliz (PCF), lançado pela primeira-dama do governo não eleito de Michel Temer, e que entre o lapso temporal de 2016, antes da implementação de tal, e 2018, quando foi implementado, houve uma redução de 11% do repasse aos serviços da Política de Assistência Social em vistas de favorecimento ao programa. Vale dizer que esse Programa é contrário aos princípios da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), priorizando o Terceiro Setor que é responsável pela contratação das/os “visitadoras/es sociais” (CFESS, 2017).

No primeiro ano da gestão Bolsonaro, houve crescimento do investimento no Programa Bolsa Família (PBF) e no Benefício de Prestação Continuada (BPC). Em relação ao primeiro, a estimativa foi de 6% de aumento em comparação a 2018, e esse crescimento foi explicado pelo pagamento de uma parcela extra do benefício que ficou conhecida como 13º do Bolsa Família, promessa da campanha presidencial em 2018.

Quanto ao BPC, o “incremento” foi de 4,28% em comparação a 2018. Entretanto, segundo o Boletim, tais aumentos são reais em números, mas não na abrangência populacional, o que nos leva a conceituá-los como inversamente proporcionais. No PBF, foram 230 mil famílias habilitadas, mas não inseridas no programa.

Para o BPC, foi apontado que pela primeira vez em quinze anos “a quantidade de benefícios pagos apresentou redução em relação ao mesmo mês em 2018” e “isso se repetiu por cinco meses em 2019, de agosto a dezembro”. Ainda, “a diminuição nos benefícios pagos reflete a redução do número de beneficiários, num contexto em que a dinâmica demográfica se direciona ao aumento da população acima de 65 anos”. Como consequência, “o fim de 2019 foi marcado pela redução de 25,7 mil beneficiários em relação a dezembro de 2018, passando de 4.651, 921 para 4.626, 185 (queda de 0,6%)” (IPEA, 2021, p. 72, grifos nossos).

### **III Cenário pandêmico: novos desafios?**

Com o supracitado, prosseguimos a reflexão, esboçando que a Política de Assistência Social, pressupondo, em grande medida, a ausência ou insuficiência do trabalho e atendendo “a quem dela necessita”, assume como público-alvo majoritariamente esse contingente da população que, pela história, imbuída de concretude do real, se vê excluído ou em desvantagem em face das relações capitalistas hegemônicas. Este também, não coincidentemente, é o público mais impactado pela pandemia de Covid-19, que chega a matar duas vezes mais negros, segundo dados do Mapa da Desigualdade de setembro de 2021 (G1).

As medidas preventivas amplamente divulgadas pelos meios de comunicação – ainda que sob o negacionismo disseminado pelo Governo Federal – desenham as iniquidades

brasileiras. Ao passo que se orienta distanciamento social, permanência em casa, intensificação na higiene das mãos, como ficam as pessoas e famílias que precisam sair para trabalhar? Os 35 milhões de brasileiros com pouco ou nenhum acesso a água? Os 13 milhões de cidadãos cujas moradias abrigam mais de três pessoas? (SOUZA; SOUZA, 2020)

O lógico, nesse contexto, seria o investimento massivo nas ações da Assistência Social com vistas a minimizar tais impactos e garantir a prevenção, porém o que se viu foi a intensificação da fragmentação das ações, por exemplo com a responsabilização da sociedade civil. Um fenômeno que expressa esse fato são as incontáveis *lives* realizadas para arrecadação de doações destinadas a organizações e famílias em vulnerabilidade, enquanto os serviços já previstos pela política foram limitados e até paralisados.

Nesse íterim, vimos a oferta de benefício eventual previsto pela política de Assistência Social, sendo utilizado como moeda de troca para aumentar a popularidade do então presidente, sob o nome de Auxílio Emergencial. É importante frisar que diante da conjuntura, onde houve alta de desemprego, o valor inicial do benefício de R\$600,00 para os que não são arrimo da família denota inconstitucional, pois no art. 7º inciso VII da Constituição Federal diz sobre a garantia de salário nunca inferior ao mínimo, para os que percebam remuneração variável. Ainda, vale lembrarmos que, nesses tempos de valores pós modernos, esse valor e o salário mínimo pago aos responsáveis pela família só chegaram nessas cifras por pressão e resistência do legislativo, evidentemente a ala progressista, pois para o executivo ele seria ofertado pela metade, o que é um disparate.

Essa, que foi a principal medida de enfrentamento aos danos da pandemia à população, se mostrou ineficiente pelos baixos valores e acesso cada vez mais limitado. Isso se deve ao fato de que “as tímidas, reticentes e retardatárias medidas federais seguiram a mesma política ultraneoliberal já em curso: poucos recursos para a saúde e para o auxílio emergencial e trilhões para bancos e empresários” (BOSCHETTI; BEHRING, 2021, p.77).

Outra tendência resgatada pelo Governo Bolsonaro no contexto da pandemia foi inaugurada por Darcy Vargas, esposa de Getúlio Vargas, quando assumiu a LBA– Legião Brasileira de Assistência, em 1942. O primeiro-damismo, performado hoje por Michele Bolsonaro com o programa Pátria Voluntária, reforça o viés caritativo ao mesmo tempo em que incentiva o voluntarismo, enquanto desmantela direitos sociais pela manutenção da ideia de “favor”. Oliveira (2005, p. 46 apud MOLJO; PARREIRA; RAMOS, 2019, p.146) aponta que “a filantropia, por exemplo, é espaço para o clientelismo, para a benemerência e para o caráter de ajuda que, por sua vez, alimenta e conforma a assistência praticada pelo “primeiro-damismo”.

Tal realidade, que escancara a insustentabilidade do sistema capitalista, também agrava as condições de vida de uma grande parcela da população e sobrecarrega a Política de Assistência Social, uma vez que à massa marginal – que já se via historicamente descolada

do processo de acumulação hegemônica dependendo do mínimos garantidos pela política – soma-se o alto número de desempregados do exército industrial de reserva, além de trabalhadores/as informais/empreendedores individuais descobertos pelos direitos trabalhistas.

[...] observa-se que está em curso um processo complexo de redefinição do perfil dos usuários da assistência social, determinado pelas transformações estruturais do capitalismo contemporâneo, que reconfiguram as relações entre trabalho e reprodução social, pressionando o Estado a ampliar suas políticas sociais para incorporar novos contingentes populacionais nos serviços e benefícios públicos (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2010, p.46 apud MOLJO; PARREIRA; RAMOS, 2019, p.148).

Os programas de transferência de renda, principalmente o BPC – benefício de prestação continuada e o PBF – Programa Bolsa Família, grandes protagonistas da Assistência Social, exacerbam também o caráter emergencial imposto à política, ainda que reconheçamos serem funcionais à reprodução do capital e igualmente necessários para a reprodução da classe trabalhadora (BOSCHETTI; BEHRING, 2021).

O recente reordenamento da Política impõe mudanças nos critérios de acesso ao BPC e, somado a isso, temos o atual “fim” do PBF. Em tempos pandêmicos e bolsonaristas, mesmo o Bolsa Família, extremamente importante para a manutenção de milhões de famílias brasileiras, não passa intocado. O Governo põe suas garras sobre o Programa já consolidado e lança a promessa Auxílio Brasil – promessa porque foi aprovado mesmo com ausência de fonte permanente de custeio e diversas outras lacunas e já há apontamentos de que há uma pífia realocação dos beneficiários do bolsa família para este. As consequências dessa mudança ainda avaliaremos, fato é que não é possível desassociá-la dos interesses de Bolsonaro pela reeleição e pela desvinculação do Programa da figura de Lula/PT – mais traços da velha política brasileira.

Assim, observamos que a Política de Assistência Social, devido à fragmentação e fragilização do caráter universal da Seguridade Social, acaba por assumir o papel protagonista de proteção social, no enfrentamento das expressões da questão social, tendência já apontada por Mota (2007, p.134-135),

Na impossibilidade de garantir o direito ao trabalho (postulado inexistente na sociedade regida pelo capital), seja pelas condições que ele assume contemporaneamente, seja pelo nível de desemprego, ou pelas orientações macroeconômicas vigentes, o Estado capitalista amplia o campo de ação da Assistência Social ao mesmo tempo em que limita o acesso à saúde e à previdência social públicas. Não se trata de uma visão estreita ou residual da política de Assistência Social – seja ela concebida como política setorial ou intersetorial – o que está em discussão é o estatuto que ela assume nessa conjuntura.

Como já dizia Racionais MC's (2002), “500 anos de Brasil e o Brasil aqui nada mudou”, observamos que tanto no perfil da massa marginal, posterior público-alvo da política de Assistência Social, quanto na política em si, antes, durante e após a pandemia, seguem

tendências históricas, reeditadas e atualizadas a serviço dos interesses do capital, cada vez mais letais às ditas “minorias”.

#### **IV CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante a pandemia pelo novo Coronavírus, muito ouvimos que “estamos no mesmo barco”, todavia, se estamos, esse é o barco da desigualdade que escolhe quem afoga. A Covid-19 não é um acaso, mas reflexo do capitalismo predatório e insustentável que nos assola mundialmente. O que também não surpreende são as nuances de classe, raça e sexo que o contágio e a letalidade desta assumem no nosso país. A Covid-19 chega ao Brasil e encontra solo fértil no sucateamento das políticas sociais, com ênfase na saúde e assistência social, além da exclusão social e condições trabalhistas que corroboram para sua rápida dispersão e altos índices de mortes em determinados grupos sociais.

A forma desigual como o vírus impacta nos diferentes segmentos sociais se fortifica mediante a formação sócio histórica do Brasil consolidada por um capitalismo dependente que se mantém até os dias atuais. Nesta terra, observamos a histórica marginalização de negros e negras que, após a Abolição da escravidão, são abandonados a própria sorte, empurrados às margens dos centros urbanos e excluídos da sociedade formal, dando espaço aos trabalhadores imigrantes.

Assim, às mulheres negras fica delegada a reprodução de formas de trabalho herdadas do período colonial, como empregadas, e aos homens, também relações pré-capitalistas baseadas preponderantemente no trabalho braçal. Esse cenário – apesar das grandes conquistas ao longo dos anos, referente a políticas públicas, ações afirmativas, participação em espaços de representação – ainda se mantém quando observamos que 47,4% dos trabalhadores negros são informais, segundo dados do IBGE, contra 34,7% dos brancos (BAOBÁ, 2021).

A política de Assistência Social, que deveria ser a grande aposta para minimizar os efeitos da pandemia nesse público já historicamente impactado pelo modo de produção, ao contrário, foi ainda mais fragmentada e utilizada como moeda de troca. Como apontam Boschetti e Behring (2021, p. 81), “o que se vislumbra é um processo acelerado e ampliado de assistencialização/assistencialismo voltado para o pauperismo absoluto, o que difere imensamente do direito à assistência social”.

É importante, mais do que nunca, defender esta política como necessária para a reprodução da classe trabalhadora, lutando para sua universalização, entendendo que os impactos da pandemia permearão por muito tempo. Ao mesmo tempo, fortalecer essa mesma população na cidadania enquanto caminho, com vistas a construção de solidariedade e



possibilidades de transformação social, reconhecendo a insustentabilidade do modo de produção capitalista e que dentro deste não se alcançará, de fato, igualdade e justiça social.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Vilma Vasconcelos; CARVALHO, Luciene Ferreira Mendes de. Os rebatimentos da ofensiva neoliberal na Assistência Social e a construção do projeto ético-político do Serviço Social como projeto societário alternativo. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 8, 2017, Maranhão. **Anais [...]**. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo14/osrebatimentosdaofensivaneoliberalnaassistenciasocialeaconstrucaodoprojetoeticopolitic.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2022.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contrarreforma, 2ª edição, Editora Cortez, São Paulo-SP, 2008.**

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 140, p. 66-83, jan-abr. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 08 abr. 2022.

CFESS - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL: Porque dizer não ao Programa Criança Feliz. Brasília: Cfess, 2017. 2 p. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-NotaPublicaCFESS-NaoAoProgramaCriancaFeliz.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2022.

DANTAS, Juliana Grasiela da Silva. A assistência social no Brasil: da benemerência ao direito. **Socializando Fvj**, Vale do Jaguaribe, v. 3, p. 105-113, jul. 2016. Semestral. Disponível em: [https://www.fvj.br/revista/wpcontent/uploads/2016/07/Socializando\\_2016\\_9.pdf](https://www.fvj.br/revista/wpcontent/uploads/2016/07/Socializando_2016_9.pdf). Acesso em: 10 fev. 2022.

DELGADO, Ignácio Godinho. O Empresariado Industrial e a Gênese das Políticas Sociais Modernas no Brasil. **Locus: Revista de História**, v. 13, n. 2, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20409>. Acesso em: 10 fev. 2022.

Dia pela saúde da população negra: veja dados que mostram impactos da pandemia entre pretos e pardos. G1, 27 out. 2021. Saúde. Disponível em: <https://g1.globo.com/saude/noticia/2021/10/27/dia-pela-saude-da-populacao-negra-veja-dados-que-mostram-impacto-da-pandemia-entre-pretos-e-pardos.ghtml>. Acesso em: 09 abr. 2022

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro brasileiro na sociedade de classes: o legado da "raça branca"**. Volume 1. São Paulo: Globo S.A., 2008.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos** Rio Janeiro: Zahar, 2020.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Assistência Social. Políticas Sociais**: acompanhamento e análise, Brasília, n. 28, p. 65-107, 2021. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=37679&Itemid=9](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37679&Itemid=9). Acesso em: 19 abr. 2022.

MOLJO, Carina Berta; PARREIRA, Janaina Aparecida; RAMOS, Tamara Duarte. Os usuários da política de assistência social: um estudo a partir da realidade das classes subalternas. **Libertas**, Juiz de Fora, v. 19, n. 1, p. 144-166, jan. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/27779>. Acesso em: 09 abr. 2022.

MOTA, Ana Elizabete. Serviço Social e Seguridade Social: uma agenda recorrente e desafiante. **Revista em Pauta**, n.20. Rio de Janeiro: 2007, p. 127-139. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/164/189>. Acesso em: 11 de abril de 2022.

MOURA, Clóvis. Escravismo, imperialismo, colonialismo e racismo. **IBEA** (org.) São Paulo: Afro-Ásia, 1983.

Negros são a maioria entre os trabalhadores informais do país. Baobá – Fundo para Equidade Racial, 11 jun. 2021. Disponível em: <https://baoba.org.br/negros-sao-a-maioria-entre-os-trabalhadores-informais-no-pais/>. Acesso em: 09 abr. 2022.

RACIONAIS MC'S. **A vida é desafio**. São Paulo: Cosa Nostra, 2002. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PQin7NsK7SM>. Acesso em: 19/04/2022.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão social**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SOUZA, Luís Paulo Souza e; SOUZA, Antônia Gonçalves de. No mar brasileiro agitado pela COVID-19, não estamos todos no mesmo barco. **Jmphc | Journal Of Management & Primary Health Care | Issn 2179-6750**, v. 12, p. 1-10, 26 ago. 2020. Lepidus Tecnologia. <http://dx.doi.org/10.14295/jmphc.v12.999>.